



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 203/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0134, livro 044 e folhas nº 091;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04/2023 a 09/06/2023, a servidora municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portador do RG nº 2748478 PC/PA e do CPF nº 439.588.932-87, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na Matrícula nº 001832-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 1993 a agosto de 1996**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 203/2023

PORTARIA Nº 203/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0134, livro 044 e folhas nº 091;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04/2023 a 09/06/2023, a servidora municipal ROSANA CARVALHO PACHECO, portador do RG nº 2748478 PC/PA e do CPF nº 439.588.932-87, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na Matrícula nº 001832-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 1993 a agosto de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2023, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CACCA07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2023. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>